



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
*GABINETE DO PREFEITO*

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ 2018, de 29 de outubro de 2018.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1114, de 02/06/2015, QUE INSTITUI PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE FISCAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 1114, de 02/06/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescida dos Anexos 1 e 2:

**“Art. 1º** - Fica instituído Prêmio de Incentivo à Produtividade Fiscal aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Fiscal de Tributos e Fiscal de Posturas que estejam no efetivo exercício das atribuições dos cargos, através do sistema de pontos, conforme anexo único desta lei, como estímulo ao desempenho das atividades de fiscalização que visem o regular cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, de forma a contribuírem para o incremento da arrecadação.

**Parágrafo único** – As pontuações do Prêmio de Incentivo instituído no caput deste artigo são as constantes nos Anexos 1 e 2 da presente lei com a seguintes classificações:

I – Anexo 1 - Tabela Fiscal de Tributos

II – Anexo 2 - Tabela Fiscal de Posturas.

(...)

**Art. 5º** - Quando o desempenho da atividade de Fiscal de Tributos ou Fiscal de Posturas for executada em conjunto, o total de pontos apurados para a atividade é atribuído a cada Fiscal, mediante divisão em partes iguais.

(...)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
*GABINETE DO PREFEITO*

---

**Art. 7º** - A pontuação será comprovada através de documento preenchido pelo fiscal, que deverá ser entregue ao Secretário de Fazenda, relativo aos Fiscais de Tributos, e ao Secretário de Obras, relativo ao Fiscal de Posturas para exame e conferência, até o dia 12 de cada mês.

(...)"

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correm à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário em especial o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.114, de 02 de junho de 2015.

Sumidouro/RJ, 29 de outubro de 2018.

Eliesio Peres da Silva  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Anexo 1

Tabela Fiscal de Tributos

FICHA DE VISITA DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA	25
TI - TERMO DE INTIMAÇÃO	50
TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL	200
APRE - AUTO DE APREENSÃO	200
AITI - AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO	200
INTE - AUTO DE INTERDIÇÃO	200
REFI - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	200
<b>FISCALIZAÇÃO EM GERAL</b>	
ESCRITA FISCAL POR MÊS FISCALIZADO	25
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	25
ANÁLISE DE ESCRITURA CONTÁBIL	100
ANÁLISE DE ESCRITURA FISCAL	200
ANÁLISE DE EMPRESA PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO NO SISTEMA (POR CADASTRO)	50
ELABORAÇÃO DE PARECER FISCAL	100
AUTENICAÇÃO DE LIVROS FISCAIS	50
VISITAS E VISTORIAS (IPTU)	50
SERVIÇOS DE PLANTÃO FISCAL (POR DIA)	100
SERVIÇOS ESPECIAIS DESIGNADOS PELO SECRETÁRIO (POR DIA)	500
FISCALIZAÇÃO EM HORÁRIO FORA DO EXPEDIENTE	200
COBRANÇA DE TRIBUTOS EM GERAL	25
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
ANÁLISE DE PEDIDO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS	50
ELABORAÇÃO DE AVISOS/OFIÇOS/C.I. EMITIDOS (POR DOCUMENTO)	25
LANÇAMENTO DE TRIBUTOS EM GERAL (EXCETO IPTU)	50
LANÇAMENTO DE TRIBUTOS (IPTU)	100
BAIXA DE TRIBUTOS EM GERAL	50
<b>MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS POR CONTRIBUINTE</b>	
LIVRO ELETRÔNICO DE ISSQN	100
ATUAÇÃO NO REGIN	50
<b>CAPACITAÇÃO</b>	
ORIENTAR E TREINAR OUTROS SERVIDORES	500
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO (PRESENCIAL/EAD)	500



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
*GABINETE DO PREFEITO*

---

Anexo 2

Tabela Fiscal de Posturas

FICHA DE VISITA DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA	25
TI - TERMO DE INTIMAÇÃO	50
TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL	200
APRE - AUTO DE APREENSÃO	200
AITI - AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO	200
INTE - AUTO DE INTERDIÇÃO	200
REFI - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	200
<b>FISCALIZAÇÃO EM GERAL</b>	
FISCALIZAÇÃO DE AUTÔNOMO	30
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	25
ELABORAÇÃO DE PARECER FISCAL	100
SERVIÇOS DE PLANTÃO FISCAL (POR DIA)	100
SERVIÇOS ESPECIAIS DESIGNADOS PELO SECRETÁRIO (POR DIA)	500
FISCALIZAÇÃO EM HORÁRIO FORA DO EXPEDIENTE	200
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
ATUAÇÃO NO REGIM	50
ELABORAÇÃO DE AVISOS/OFÍCIOS/C.I. EMITIDOS (POR DOCUMENTO)	25
ANÁLISE DE LANÇAMENTO/RENOVAÇÃO DE ALVARÁ MEI	50
ANÁLISE DE LANÇAMENTO/RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO	50
ANÁLISE DE PEDIDO DE BAIXA EM GERAL	50
<b>CAPACITAÇÃO</b>	
ORIENTAR E TREINAR OUTROS SERVIDORES	500
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO (PRESENCIAL/EAD)	500